



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 10 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria SG/MPU nº 202, de 30 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 106.093, de 29 de dezembro de 2025, do Governo do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 199/2025 da Direção do Foro da Seção Judiciária de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar públicos os feriados e os pontos facultativos, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, referentes ao exercício de 2026.

Art. 2º – São considerados feriados e pontos facultativos:

Data	Feriado
01 a 06/01/2026	Recesso Judiciário
16/02/2026	Carnaval
17/02/2026	Carnaval
18/02/2026	Quarta-feira de Cinzas (<i>ponto facultativo</i>)
01 a 05/04/2026	Semana Santa
21/04/2026	Tiradentes
01/05/2026	Dia do Trabalho
04/06/2026	Corpus Christi (<i>ponto facultativo</i>)
24/06/2026	São João
29/06/2026	São Pedro
11/08/2026	Dia do Advogado (<i>ponto facultativo</i>)
07/09/2026	Independência do Brasil
16/09/2026	Emancipação Política de Alagoas
12/10/2026	Nossa Senhora Aparecida
28/10/2026	Dia do Servidor Público (<i>ponto facultativo</i>)
01/11/2026	Dia de Todos os Santos (<i>ponto facultativo</i>)
02/11/2026	Finados
15/11/2026	Proclamação da República
20/11/2026	Dia Nacional de Zumbi e Consciência Negra

08/12/2026	Dia da Justiça
20 a 31/12/2026	Recesso Judiciário

Art. 3º – Feriados locais:

I – Maceió: 27/08/2026 – Nossa Senhora dos Prazeres.

II – Arapiraca: 02/02/2026 – Nossa Senhora do Bom Conselho; 30/10/2026 – Emancipação

Política.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM
Procuradora-Chefe